



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 41ª reunião, realizada em 25 de junho de 2020

1 Em 25 de junho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo
7 (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de
10 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
11 Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de
12 Biologia (CRBio) - 4ª Região; Fernando Antônio de Souza Costa, da
13 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do
14 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da
15 sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e
16 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
17 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Luciana Rodrigues da Silva, da Associação
18 para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Ronaldo Moreira
19 Marques, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Carlos
20 Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME);
21 Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais
22 (Uemg). **Assuntos em pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
23 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA**. A
24 presidente suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 41ª reunião da
25 Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. 3) **COMUNICADOS DOS**
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro Roberto Maychel Soares
27 da Silveira: “Eu trago uma mensagem do Conselho Regional de Biologia e
28 gostaria de ler: ‘Mensagem do presidente aos membros da CAP. Prezados
29 senhoras e senhores, bom dia. Cumprimentamos todas as conselheiras e todos
30 os conselheiros presentes, bem como as respectivas instituições que
31 representam. Gostaríamos também de saudar, especialmente, o Sr. Germano
32 Luiz Gomes Vieira, que merece reconhecimento pelo belo trabalho
33 desempenhado nos últimos anos, em que esteve à frente da Secretaria de Estado
34 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao presidente da CPA, o Sr.
35 Antônio Augusto Melo Malard (brilhantemente representado hoje aqui pela
36 Vanessa). O Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, autarquia federal com
37 jurisdição nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal,

38 integra o Sistema CFBio/CRBios, que detém privativamente as funções de
39 fiscalizar, normatizar e orientar o exercício profissional dos biólogos, profissão
40 criada pela Lei nº 6.684/79. Embora o escopo de atuação dos biólogos seja amplo
41 e perpassasse também pelas áreas de saúde e biotecnologia, a atuação em meio
42 ambiente é inata da profissão, a que mais se destaca prevista expressamente em
43 lei. Para que se tenha ideia, cerca de 85% das ARTs emitidas por biólogos em
44 2019 foram em áreas ambientais. Não por acaso, das 88 áreas de atuação
45 previstas pelo Conselho Federal de Biologia, 46 são elencadas dentro da
46 categoria meio ambiente e biodiversidade. Entre elas, podemos citar como
47 exemplo a apicultura, controle de vetores e pragas, gestão ambiental, inventário,
48 manejo e produção de espécies da flora nativa e exótica, a restauração e
49 recuperação de áreas degradadas e contaminadas e o licenciamento ambiental,
50 sendo nesse incluídas as atividades agropecuárias e silvipastorais, objeto
51 finalístico desta Comissão. Dessa forma, a atuação do Sistema CFBio/CRBios é
52 ferramenta imprescindível que visa assegurar o direito do exercício profissional
53 dos biólogos e garantir à sociedade a qualidade e competência técnica na
54 realização dos trabalhos desses profissionais. Nesse sentido, reiteramos a
55 abertura do CRBio 4 na representação de casos que cheguem ao conhecimento
56 desta Comissão e que possam ter conhecimento de trabalho de qualidade
57 questionável, o que pode ocorrer em qualquer categoria. Destacamos ainda nosso
58 encorajamento à composição multidisciplinar na elaboração, execução e
59 avaliação de estudos e projetos ambientais, pois entendemos que a pluralidade
60 de perspectivas constitui critério de excelência na boa execução desses trabalhos.
61 Por fim, agradecemos a atenção de todas e todos e mantemos o Conselho
62 Regional de Biologia da 4ª Região à disposição para maiores contribuições sobre
63 o tema. Presidente Carlos Frederico Loiola.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
64 Nunes de Lima: “Eu falo em nome da Sociedade Mineira de Engenheiros. E
65 também como grande apologistas das inovações do saneamento básico eu
66 gostaria de parabenizar o IGAM, na pessoa da Dra. Marília, o Dr. Antônio Malard,
67 o secretário Germano e toda a sua equipe de subsecretários pela deliberação do
68 Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 65, que vem possibilitar a utilização
69 de água de reúso das estações de tratamento de esgotos. Ou seja, isso é
70 fantástico. A deliberação vem justamente na atenção da boa prática do tratamento
71 de esgotos no nível adequado. Certamente, virão novas tecnologias e inovações
72 para o reaproveitamento desses efluentes tratados nas atividades
73 silvoagropastorais, agrícolas e industriais. É como se nós criássemos novas fontes
74 de suprimento de água em áreas urbanas e rurais nas periferias das grandes
75 cidades onde estão situadas essas estações de tratamento de esgotos. Parabéns
76 a todos da SEMAD por essa iniciativa aprovada pelo Conselho Estadual de
77 Recursos Hídricos.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Obrigada, conselheiro.
78 É um grande avanço mesmo na área ambiental de Minas essa regulamentação.”
79 **4) EXAME DA ATA DA 40ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 40ª
80 reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastorais, realizada em 28 de maio de

81 2020, com retificação do nome da conselheira Cristiane Freitas de Azevedo
82 Barros e do conselheiro Lucas Freire Silva Fonseca. Votos favoráveis: Segov,
83 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.

84 **5) SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLA). Apresentação:**
85 **SEMAD.** Nayara Batista Pereira, da SEMAD, fez apresentação sobre o Sistema
86 de Licenciamento Ambiental (SLA). O conteúdo da exposição foi disponibilizado
87 no site da SEMAD. Manifestações. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de
88 Lima: “Primeiramente, eu queria parabenizar a Nayara. Uma competente
89 apresentação, muito clara. Isso comprova exatamente a qualidade da equipe da
90 SEMAD que está trabalhando nessa racionalização. Em nome da Sociedade
91 Mineira de Engenheiros, eu vejo como uma importante racionalização a
92 integração completa de todos os meios de comunicação com o empreendedor.
93 Ou seja, esse SLA faz com que o empreendedor tenha uma melhor interlocução
94 com o órgão. Essa capacidade de orientação é muito boa, porque muitas vezes
95 você fica com dificuldade para poder fazer contato com as pessoas que estão
96 analisando o processo, e isso, de certa forma, prejudica o andamento das coisas
97 que poderiam ser feitas durante a fase do próprio processo de análise. Então eu
98 congratulo com vocês. Acho que isso, para o bem do desenvolvimento, é muito
99 importante. Aliás, é a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
100 Sustentável, Então na parte do desenvolvimento sustentável, essas facilidades
101 que nós estamos tendo através do SLA são muito importantes para o
102 desenvolvimento de Minas Gerais. É isso que eu queria colocar, uma menção
103 importante de elogio à equipe técnica da SEMAD. Contribuição para a
104 racionalidade do processo. Anteriormente, era muito complexo. Aliás, eu acho que
105 na própria conformação, montagem do EIA, é um negócio complicado, uma
106 repetição incrível de legislação. Pega um EIA qualquer, são 400 páginas. Então
107 eu queria me colocar à disposição para também trabalhar dentro de uma visão de
108 racionalização do EIA, daquilo que o empreendedor, através da sua consultoria
109 que seja, tem que fazer. É um blá-blá-blá danado de legislação repetitiva que não
110 precisa de colocar. Vamos entrar mais no cerne do problema, nas questões
111 locacionais, na caracterização do empreendimento e com o ferramental que vocês
112 estão proporcionando, que é muito bom para a sociedade em geral, para todos
113 aqueles que querem o desenvolvimento do nosso Estado. Parabéns, mais uma
114 vez, a vocês.” Nayara Batista Pereira, da SEMAD: “Agradecer mesmo. É um
115 trabalho da equipe da SEMAD, e o nosso objetivo é realmente racionalizar e
116 facilitar várias etapas mesmo, inclusive, como foi mencionado, para evitar a
117 repetição de informações. Nós estamos no início do trabalho, e isso é uma coisa
118 importante a se destacar. Realmente é um início, e nós sabemos que temos ainda
119 muito a avançar, mas a nossa proposta é que com isso consigamos avançar em
120 outras frentes de trabalho. E nós contamos, sim, com o apoio de todos, como o
121 senhor se colocou à disposição, para ir melhorando esse processo.” Presidente
122 Vanessa Coelho Naves: “Eu parabenizo também a equipe da SEMAD pelo
123 desenvolvimento do SLA e queria registrar a importância do processo eletrônico

124 neste momento de pandemia que nós estamos vivendo. O SLA não foi
125 desenvolvido pensando nisso, mas é o que está possibilitando a análise eletrônica
126 dos processos. Alguns processos do IEF que não eram eletrônicos, que ainda
127 eram físicos nós tivemos que improvisar a situação desses processos para
128 conseguir dar continuidade ao trabalho durante a pandemia. Esses outros
129 processos estão todos na fila da SEMAD, da equipe da Nayara, para
130 conseguirmos desenvolver sistemas eficientes também para outorga, para
131 intervenção ambiental, e isso já está sendo pensado para todos os processos
132 complementares também dentro do licenciamento ou dos empreendimentos
133 dispensados de licenciamento.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
134 **EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **6.1) Companhia de**
135 **Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf).**
136 **Projeto Hidro-Agrícola Jequitaí. Barragem de irrigação ou de perenização**
137 **para agricultura. Jequitaí, Claro dos Poções e Francisco Dumont/MG. PA**
138 **50229/2004/003/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas.**
139 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova
140 redação para a condicionante nº 3 e inclusão de duas condicionantes: – Nova
141 redação para a condicionante 3: “Continuar a execução dos seguintes programas
142 propostos no Plano de Controle Ambiental (PCA): Programa de Monitoramento
143 Sismológico; - Subprograma de Resgate da Flora; - Subprograma de Reabilitação
144 das Margens dos Reservatórios; - Subprograma para implantação do Viveiro de
145 Mudas Nativas; - Programa de Comunicação Socioambiental; - Programa de
146 Educação Socioambiental; - Subprograma de Adequação da Infraestrutura Viária;
147 - Subprograma de Remanejamento da População e Plano de Assistência Social
148 (PAS), com a inclusão de um Posto de Atendimento Social no município de Claro
149 dos Poções. Observação - Deverão ser apresentados relatórios técnicos
150 consolidados anuais do andamento dos programas”. – Aprovada a inclusão das
151 seguintes condicionantes: “Atualizar o Programa de Saúde e Meio Ambiente,
152 incluindo proposta do Subprograma de Monitoramento da Malacofauna de
153 Interesse Médico. Prazo: 120 dias”; “Dar continuidade ao Programa de Saúde e
154 Meio Ambiente com a inclusão do Subprograma de Monitoramento da
155 Malacofauna de interesse médico. Prazo: durante a vigência da licença, após
156 retomada das obras”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa,
157 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Impedimento: Seapa. Declaração de
158 impedimento. Conselheira Lorena de Oliveira Moura: “Só para relembrar, como
159 eu já coloquei na última reunião da CAP, a Seapa está impedida de votar nesse
160 processo devido ao trabalho conjunto com a Codevasf nesse empreendimento.”
161 **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
162 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **7.1) Alberto Carlos de Freitas Ramos Júnior.**
163 **Aquicultura em tanque rede. Morada Nova de Minas/MG. PA**
164 **19895/2015/001/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha.**
165 Processo retirado de pauta com pedido de vista da SME. **7.2) Aldori Antonio**
166 **Bortolon. Fazenda Agrominas, Agrominas II, Agrominas III e Agrominas IV,**

167 **lugar denominado; Lotes 07, 09, 12 e 13. Culturas anuais, semiperenes e**
168 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**
169 **Buritis/MG. PA 531/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
170 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
171 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionantes: –
172 “Apresentar Programa de Monitoramento da Entomofauna. Executar
173 integralmente após a análise da Supram. Prazo: 120 dias”; – Apresentar
174 Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. Prazo: durante
175 a vigência da licença. 1. Efluentes Líquidos. Local de amostragem: Saída das
176 caixas separadoras de água e óleo. Parâmetro: Materiais sedimentáveis; Sólidos
177 em suspensão; óleos e graxas; Surfactantes. Frequência de Análise: Anualmente.
178 Relatórios: Enviar anualmente à Supram Noroeste relatórios com os resultados
179 das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade
180 com a Deliberação Normativa COPAM n.º 216, de 27 de outubro de 2017. Na
181 ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas
182 durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método
183 de análise: Normas aprovadas pelo Inmetro ou, na ausência delas, no Standard
184 Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.
185 O Anexo Fotográfico foi renumerado para Anexo III. Votos favoráveis: Segov,
186 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.
187 A Câmara rejeitou por maioria proposta de nova redação para a condicionante 5,
188 nos termos apresentados pela Angá: “Dar destinação sanitária e ambientalmente
189 correta para as carcaças de animais, podendo ser compostagem ou outra
190 metodologia aprovada pela Embrapa ou outra instituição de pesquisa idônea,
191 exceto para caso de doença de controle oficial, para as quais se faz necessário o
192 acompanhamento do órgão responsável, de acordo com recomendações
193 específicas.” Votos favoráveis à nova redação da condicionante: Segov, Angá e
194 Relictos. Votos contrários: Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
195 SME e Uemg. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Lucas Freire Silva
196 Fonseca: “Eu vou seguir a manifestação da Supram. Eu sou contra essa
197 alteração.” Conselheira Lorena de Oliveira Moura: “Eu vou seguir a sugestão da
198 Supram. Eu voto contra.” Conselheiro Márcio Stoduto de Mello: “A Emater vota
199 contra também, seguindo a Supram.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da
200 Silveira: “Contra.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Além de seguir a
201 Supram, entendo também que o enterro é uma forma adequada de descarte de
202 carcaças.” Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu também entendo
203 que o enterro, feito de forma correta, é uma prática que é eficiente para eliminar
204 todas as carcaças de animais, e não vejo como possível eliminar a possibilidade
205 de enterro neste momento atual de desenvolvimento da pecuária mineira,
206 considerando ainda que nós estamos vivendo um momento de pandemia e nós
207 podemos ter morte de animais muito grande no Estado. Então o que nós
208 recomendamos é que, se for feito enterro, que seja feito de forma correta. Então
209 eu não posso ser favorável à sugestão da conselheira, por mais que eu entenda

210 a sua preocupação, e agradeço até suas informações sobre as instituições que
211 estão desenvolvendo tecnologias para chegar, no futuro próximo, a usar com
212 maior percentual no setor da pecuária mineira.” Conselheiro Igor Lopes Braga:
213 “Eu voto contra seguindo os preceitos ditos pela Supram e também porque o
214 enterro feito de forma correta é aceitável.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
215 Nunes de Lima: “Eu voto contra, inclusive, após a explicação da Supram Noroeste
216 e também de um esclarecimento feito pelo Fernando, do Ministério da Agricultura.”
217 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros: “Eu voto contra, acompanhando
218 a explicação da Supram.” **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
219 **DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **8.1) José Carlos Cepera.**
220 **Fazenda São Paulo III. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**
221 **ovinos e caprinos, em regime extensivo. Riachinho/MG. PA**
222 **14157/2005/005/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
223 **III, alínea b).** **Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
224 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão e alteração de
225 condicionantes: – Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Realizar
226 programa de automonitoramento, conforme definido no Anexo II. Prazo: durante
227 a vigência da licença. Programa de Automonitoramento, 1. Efluentes Líquidos,
228 Local de amostragem: Saída das caixas separadoras de água e óleo. Parâmetro:
229 Materiais sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; surfactantes.
230 Frequência de Análise: Anualmente. Relatórios - Enviar anualmente à Supram
231 Noroeste relatórios com os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá
232 ser de laboratório em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº
233 216, de 27 de outubro de 2017. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos
234 resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser
235 imediatamente informado. Método de análise: normas aprovadas pelo Inmetro ou,
236 na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and
237 Wastewater, APHA-AWWA, última edição.” O Anexo Fotográfico foi renumerado
238 para Anexo III. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
239 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.2) Gerdau Aços Longos.**
240 **Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha,**
241 **Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito,**
242 **Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo. Culturas**
243 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
244 **exceto horticultura. João Pinheiro/MG. PA 15699/2006/004/2019. Classe 4**
245 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** **Apresentação:**
246 **Supram Noroeste.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a
247 Supram apresente esclarecimentos sobre quais são os programas do Plano de
248 Controle Ambiental a serem cumpridos e a que se refere o programa de
249 automonitoramento, conforme relatado no Parecer Único. **8.3) Agrícola Xingu**
250 **S/A. Fazenda Giboia, Lugar Denominado Fazenda Renascença. Culturas**
251 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
252 **exceto horticultura. Unaí/MG. PA 04282/2011/004/2019. Classe 4 (conforme**

253 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
254 **Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
255 nova redação no Anexo II, de Automonitoramento, com a seguinte redação: “Local
256 de amostragem: Saída das caixas separadoras de água e óleo. Parâmetro:
257 Materiais sedimentáveis; Sólidos em suspensão; óleos e graxas; Surfactantes.
258 Frequência de Análise: Anualmente.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa,
259 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.4) Décio**
260 **Bruxel. Fazenda Chuá (Fazenda do Jua e Xavier).** **Suinocultura.** **Patos de**
261 **Minas/MG. PA 00134/1997/001/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
262 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**
263 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão
264 e alteração de condicionantes: – Aprovada a inclusão da seguinte condicionante:
265 “Apresentar análise de solo das áreas que recebem o efluente do sistema de
266 tratamento de dejetos suínos, nas profundidades de 0-20 e 20-40 cm. Parâmetros:
267 pH, P, K, Ca, Mg, S, Al, Na, Cu, Zn, CTC efetiva e CTC potencial, Matéria
268 Orgânica e Saturação por bases. Observação - As análises devem estar
269 acompanhadas de laudo técnico conclusivo quanto ao balanço nutricional do
270 sistema solo-planta, com ênfase ao estado nutricional do solo e sua condição em
271 continuar recebendo esse tipo de adubo com vistas aos aspectos ambientais,
272 acompanhado de propostas de melhorias e ART do profissional devidamente
273 habilitado para elaborar esse laudo. Prazo: anual”. – Aprovada a exclusão do item
274 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG, no Item 2 do
275 Anexo II; – Aprovada nova redação no Anexo II, de Automonitoramento: “Local de
276 amostragem: Entrada e saída do sistema de tratamento dos dejetos. Parâmetro:
277 DBO, DQO, pH, nitrogênio total, fósforo total, potássio total, cobre e zinco.
278 Frequência de Análise: Anualmente. Local de amostragem: Entrada e saída do
279 sistema de tratamento de efluentes sanitários. Parâmetro: pH, sólidos
280 sedimentáveis, DBO 5,20, DQO, sólidos em suspensão. Frequência de Análise:
281 Bianual. Local de amostragem: Saída das caixas separadoras de água e óleo.
282 Parâmetro: Materiais sedimentáveis; Sólidos em suspensão; óleos e graxas;
283 Surfactantes. Frequência de Análise: Anualmente. Votos favoráveis: Segov,
284 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.
285 **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
286 presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou
287 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

289 **Vanessa Coelho Naves**

290 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**
